



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.331 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.125, de 07 de novembro de 1975, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite da importância / de Cr\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
4.1.1.0.61	Obras Públicas	
	Unidades Escolares .....	Cr\$ 28.000,00
	4. Setor da Casa da Cultura	
4.1.3.0.69	Equipamentos e Instalações .....	Cr\$ 10.000,00
4.1.4.0.69	Material Permanente .....	Cr\$ 60.000,00
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	2. Setor de Obras e Conservação	
	2.1 - Iluminação Pública	
4.1.1.0.93	Obras Públicas .....	<u>Cr\$ 110.000,00</u>
	SOMA: .....	Cr\$ 208.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

a) Anulação parcial da dotação orçamentária, /  
abaixo discriminada:

5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	6. Setor de Encargos Gerais	
4.3.3.0.91	Auxílio para Obras Públicas	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
	(S.A.A.E.) .....	Cr\$ 75.000,00



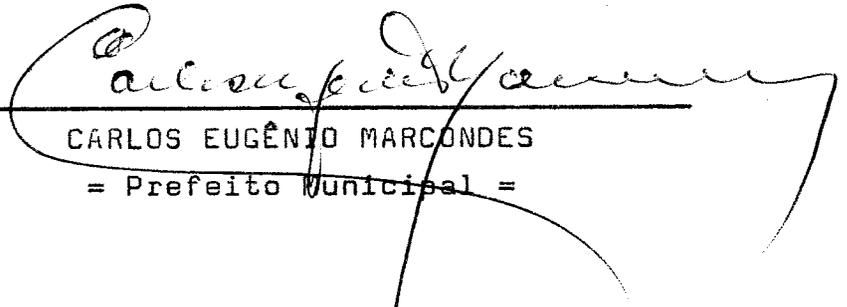
## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.331/75)

b) Cr\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil cruzeiros), com o produto de operações de crédito que o Poder Executivo está autorizado a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de novembro de 1975.

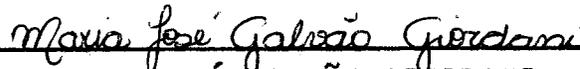


---

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de novembro de 1975.



---

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=